

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 018/2026.

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO
DA RESOLUÇÃO DA MESA
DIRETORA Nº 016/2026.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA-RS, no emprego das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual, pela Lei Orgânica Municipal, e pelo Regimento Interno, bem como

CONSIDERANDO que a maioria dos entes públicos e praticamente a totalidade dos estabelecimentos comerciais estará em funcionamento no dia 05/06/2026 (sexta-feira), com jornada regular de trabalho, seguinte ao feriado municipal de Corpus Christi;

RESOLVE

Art. 1º. Fica revogada a Resolução da Mesa Diretora nº 016/2026 - Dispõe sobre a instituição de Ponto Facultativo, para a data que elenca, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Candelária-RS.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Candelária-RS, 01 de junho de 2026

Cristina Beatriz Rohde
Presidente

Jair Joel Radtke
Vice-presidente

Cezar Augusto Pohlmann
Secretário